



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O POVO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Portaria nº 198/2023**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **MARIA MADALENA MARCIEL COSTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE  
LOPES DE  
BARROS:6525321  
3449

Assinado de forma  
digital por SANDRA  
REJANE LOPES DE  
BARROS:65253213449

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250210102402.pdf>  
assinado por: idUser 239